



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MALHOU, LOURICEIRA
E ESPINHEIRO

CONCELHO DE ALCANENA

EDITAL

Fernando Manuel Ferreira, Presidente da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro.

Torna público que, de acordo com o artigo 30 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas com a Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que no **dia 15 de julho de 2026**, se realizará na Delegação da União das Freguesias, em Malhou, (Rua Padre Reis, n.º 70), **pelas 18:30 horas, reunião do executivo da Junta.**

De acordo com o disposto no Art.º 84, da referida Lei, ficou estipulado que será fixado um período de 30 minutos no princípio de cada reunião para atendimento ao público.

E para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo da Freguesia.

Louriceira, 02 de julho de 2026

O Presidente da Junta

Fernando Manuel Ferreira